

## TRABALHO E MIGRAÇÃO PENDULAR: UM ESTUDO QUALITATIVO<sup>1</sup>

### WORK AND COMMUTING MIGRATION: A QUALITATIVE STUDY

Matteo de los Santos Echevarria<sup>2</sup>

130

**Resumo:** O presente estudo propõe uma reflexão acerca da migração pendular e das condições laborais em contextos fronteiriços. Busca-se problematizar as dinâmicas da mobilidade cotidiana transfronteiriça e suas intersecções com a precarização do trabalho, a informalidade e as múltiplas expressões da vulnerabilidade social. Por meio do entrelaçamento de aportes teóricos e evidências empíricas já consolidadas na literatura, o ensaio pretende delinear um arcabouço conceitual e analítico capaz de sustentar investigações futuras e orientar a formulação de políticas públicas voltadas ao mundo do trabalho e às mobilidades em territórios de fronteira.

**Palavras-chave:** Migração Pendular; Regiões de Fronteira; Condições Laborais.

**Abstract:** *This study presents a reflection on commuting migration and labor conditions in border contexts. It aims to discuss the dynamics of cross-border daily mobility and its intersections with labor precarization, informality, and multiple expressions of social vulnerability. By combining theoretical contributions and consolidated empirical evidence from the literature, the study seeks to outline a conceptual and analytical framework capable of supporting future research and guiding the development of public policies related to labor and mobility in border territories.*

**Keyword:** *Commuting Migration; Border Regions; Labor Conditions.*

---

## INTRODUÇÃO

Os trabalhadores fronteiriços, em inglês, *frontier workers* ou *cross-border workers*, são definidos pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) como migrantes que trabalham em um país e mantêm sua residência habitual em um país vizinho, para o qual retornam diariamente ou, no mínimo, uma vez

---

1 Manuscrito submetido em 8 de outubro de 2025 e aprovado para publicação em 15 de outubro de 2025.

2 Docente – Universidad de la República (Uruguay).

por semana. Além das motivações laborais, que envolvem melhores oportunidades de emprego e inserção em mercados mais favoráveis, esses indivíduos cruzam fronteiras também em busca de acesso a sistemas educacionais e de saúde, benefícios fiscais, dentre outros motivos (Organização Internacional para as Migrações, 2019; 2020).

Em termos teóricos, o trabalho fronteiriço também é frequentemente abordado sob a ótica das migrações. No campo da geografia e da sociologia, este fenômeno é analisado sob a perspectiva da migração pendular, que se refere aos deslocamentos regulares e repetitivos entre o local de residência e o de trabalho ou estudo. Isto é, a migração pendular analisa os movimentos de trabalho fronteiriço, mas também os movimentos relacionados ao estudo. Esses movimentos ocorrem geralmente em curtos intervalos de tempo e podem acontecer dentro de uma mesma cidade, entre estados ou até mesmo entre diferentes países (Moura *et al.*, 2005). Cabe salientar que a migração pendular também pode ser chamada de movimento pendular ou de mobilidade pendular e, em inglês, é chamada de *commuting* (Lobo; Cardoso; Almeida, 2018; Moura; Firkowski, 2005; Minatto *et al.*, 2022).

O termo “pendular” tem origem no conceito de pêndulo, proveniente da física, que designa um objeto preso por um ponto fixo e que oscila de um lado para o outro de maneira ritmada e previsível. A imagem do pêndulo, com seu movimento constante entre dois pontos fixos, ilustra de forma clara esse tipo de mobilidade, na qual os indivíduos se deslocam de forma regular entre dois locais sem que isso implique em mudança definitiva de residência (Moura *et al.*, 2005).

O fenômeno da migração pendular com ênfase no trabalho manifesta-se em diversas regiões do mundo, sendo a fronteira entre México e Estados Unidos um dos exemplos mais emblemáticos. Estima-se que 87.675 trabalhadores fronteiriços residentes no México integrem a força de trabalho norte-americana, deslocando-se diariamente para exercer suas atividades, o que evidencia a magnitude e a relevância desse tipo de mobilidade laboral na contemporaneidade (Romano, 2023). Outro exemplo notável é o movimento de trabalhadores fronteiriços entre a região de Windsor, no Canadá, e Detroit, nos

Estados Unidos, onde, em 2011, cerca de 6.120 residentes canadenses deslocavam-se diariamente para exercer atividades laborais em setores como indústria automotiva, tecnologia e serviços, retornando para suas residências no mesmo dia, fenômeno viabilizado, sobretudo, por sua proximidade geográfica, uma vez que se tratam de cidades limítrofes (Canadá, 2011).

Além desses casos, a migração pendular também é amplamente observada na Europa, onde a legislação comunitária reconhece e regulamenta o trabalho transfronteiriço. De acordo com a legislação europeia, um trabalhador transfronteiriço é aquele que trabalha em um país da União Europeia (UE) mas reside em outro, ao qual retorna diariamente ou pelo menos uma vez por semana, dinâmica facilitada pelas curtas distâncias entre os países europeus, que permitem deslocamentos rápidos e frequentes, com uma legislação aplicável híbrida, na qual o país onde o trabalho é exercido regula questões laborais, impostos sobre o rendimento e a maioria dos direitos de segurança social, enquanto o país de residência é responsável por impostos sobre a propriedade, outros tributos e formalidades relacionadas à residência (União Europeia, 2024).

No Brasil, também é comum a migração pendular com os países limítrofes, sobretudo, porque o País possui uma extensa faixa de fronteira terrestre, totalizando 16.885,7 km e abrangendo 10 dos 12 países sul-americanos. Nessa região, encontram-se as chamadas cidades gêmeas, municípios situados lado a lado em países distintos e com mais de dois mil habitantes. O Brasil possui 33 municípios classificados como cidades gêmeas, sendo o estado do Rio Grande do Sul o que concentra o maior número dessas localidades, em suas fronteiras com a Argentina e o Uruguai (Brasil, 2022).

No contexto das relações entre Brasil e Uruguai, o Decreto nº 5.105/2004 estabelece diretrizes para a circulação de cidadãos brasileiros e uruguaios em áreas fronteiriças, garantindo-lhes o direito de trabalhar, estudar e residir no país vizinho. O decreto se aplica apenas às regiões fronteiriças entre Chuí, Santa Vitória do Palmar e Barra do Chuí (Brasil) e Chuy, 18 de Julho, Barra de Chuy e La Coronilla (Uruguai); Jaguarão (Brasil) e Rio Branco (Uruguai); Aceguá (Brasil)

e Aceguá (Uruguai); Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai); Quaraí (Brasil) e Artigas (Uruguai); Barra do Quaraí (Brasil) e Bella Unión (Uruguai), podendo ser estendido a outras localidades em até 20 quilômetros da fronteira, mediante acordo entre os dois países. Esse acordo bilateral, firmado em 2002 e promulgado em 2004, busca fomentar a mobilidade e a integração das populações que habitam as zonas limítrofes, simplificando processos administrativos e reduzindo barreiras burocráticas para a obtenção de autorizações de residência, trabalho e estudo (Brasil, 2004).

Complementarmente, a Lei Brasileira de Migração nº 13.445/2017 define o residente fronteiriço como aquele que vive em uma área fronteiriça entre o Brasil e um país vizinho, conferindo-lhe direitos específicos, como a autorização para a realização de atos da vida civil no Brasil, a emissão de documentos brasileiros, incluindo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), além do direito ao trabalho no município autorizado, garantindo a aplicação das normas de proteção ao trabalhador e o cumprimento das obrigações legais e contratuais trabalhistas (Brasil, 2017).

Na migração pendular, o trabalhador encontra-se em constante movimento entre sua casa e seu local de trabalho (Moura *et al.*, 2005), criando uma dinâmica em que o trabalhador transita entre dois contextos culturais e sociais distintos, o que pode afetar sua relação com o trabalho.

Além disso, no âmbito educacional, a migração pendular apresenta problemas. Francellino (2020) aponta que esse fenômeno é mais comum em áreas isoladas e interioranas, onde as condições precárias de transporte agravam a experiência dos indivíduos, tornando o deslocamento um fator de desgaste físico e emocional.

Estudos como o de Salib (2023) indicam que a migração pendular pode expor os trabalhadores a diferentes formas de vulnerabilidade econômica e social, ampliando desafios relacionados à estabilidade profissional, acesso a direitos e condições dignas de trabalho. Além disso, segundo a autora, esses trabalhadores podem estar submetidos a contratos mais instáveis, remunerações inferiores e menor acesso a benefícios trabalhistas e

previdenciários. Ainda, conforme Barboza (2024), em regiões de fronteira internacional, apesar da intensa circulação de trabalhadores entre os dois países, as condições laborais frequentemente são marcadas por vulnerabilidade, relações de trabalho desiguais e até violência simbólica e institucional, o que leva os trabalhadores a constantemente se depararem com cenários de discriminação social e institucional.

Além disso, o trabalho em contexto de migração pendular se insere em uma dinâmica que atravessa marcadores de escolarização e qualificação, frequentemente associando-se a trabalhadores com menor nível de instrução. A amostra analisada por Ramalho e Brito (2016) na Região Metropolitana do Recife evidencia essa relação, sendo majoritariamente composta por indivíduos com Ensino Médio completo e Superior incompleto (48,7%), seguidos por trabalhadores sem instrução e com Ensino Fundamental incompleto (23,1%) e, em menor proporção, por aqueles com Ensino Fundamental completo e Médio incompleto (14,7%). No extremo oposto da distribuição, apenas 13,7% dos trabalhadores possuíam Ensino Superior completo, demonstrando como a escolarização e a qualificação operam como vetores que modulam o fenômeno da migração pendular.

Ademais, a precarização nas regiões fronteiriças intensifica a vulnerabilidade dos trabalhadores, agravada pela incerteza quanto à manutenção do emprego e pela dificuldade de acesso a serviços essenciais, e conseqüentemente, exercendo um impacto direto na subjetividade desses trabalhadores, influenciando sua percepção de estabilidade e bem-estar (Mendes *et al.*, 2023).

## METODOLOGIA

O presente artigo fundamenta-se em uma análise de artigos científicos e em uma reflexão teórica sobre a migração pendular e as condições de trabalho em regiões de fronteira. Foram selecionadas produções acadêmicas que tratam da mobilidade cotidiana e de suas implicações sociais, econômicas e subjetivas.

A leitura e interpretação desses textos possibilitaram identificar conceitos, categorias e abordagens recorrentes, que serviram de base para a construção da análise proposta.

A metodologia adotada combina a análise de produções científicas com uma reflexão interpretativa de caráter qualitativo, buscando compreender como diferentes autores conceituam e problematizam a migração pendular. Essa abordagem permitiu articular perspectivas teóricas diversas e evidenciar os principais desafios vividos pelos trabalhadores em contextos fronteiriços, contribuindo para uma compreensão mais ampla e crítica do tema.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### MODALIDADES DE MOBILIDADE: A QUESTÃO DA MIGRAÇÃO PENDULAR

A noção de mobilidade diz respeito ao conjunto de deslocamentos realizados pelos indivíduos no exercício de suas atividades cotidianas — como o trabalho, o consumo e o lazer —, sendo, portanto, uma dimensão constitutiva da vida social. No âmbito de disciplinas como a Geografia e a Sociologia, destaca-se, entre as modalidades de mobilidade, a migração pendular, compreendida como um tipo específico de deslocamento regular e sistemático entre territórios, inscrito em marcos espaciais e temporais determinados, notadamente entre o local de residência e o de trabalho (Jardim, 2007).

Assim como a migração pendular, outras formas de deslocamento têm sido amplamente estudadas, como a migração interna ou intranacional, a migração internacional, a migração de diáspora e a migração forçada. É fundamental, no entanto, estabelecer uma distinção entre a migração pendular e as demais formas de mobilidade populacional. A migração interna ou intranacional, por exemplo, caracteriza-se por movimentos intranacionais, isto é, dentro de um mesmo país, vinculados a processos de urbanização e redistribuição espacial, especialmente a rotatividade migratória – fluxos constantes de entrada e saída que redefinem territórios (Baeninger, 2012;

Craide; Fischer, 2012). A migração internacional ocorre quando indivíduos se transferem para outro país, sendo também motivados por fatores econômicos, políticos ou sociais, mas diferenciando-se por não ter duração tão curta quanto a migração pendular (Martine, 2005). A migração internacional, que também pode ser compreendida pela lente da migração transnacional, envolve deslocamentos entre países com manutenção de vínculos duradouros em ambos os territórios, seja por motivações econômicas ou organizacionais, exigindo interações regulares além das fronteiras nacionais (Kopinak; Miras, 2013). Outra forma relevante é a migração de diáspora, que se diferencia por lealdades religiosas, políticas ou corporativas, criando redes transnacionais baseadas em identidades coletivas e relações centro–periferia (Kopinak; Miras, 2013). Por fim, em contraste às migrações voluntárias, a migração forçada destaca-se por seu caráter involuntário, decorrente de crises políticas, conflitos, guerras ou desastres ambientais (Barcelos *et al.*, 2023), como ocorre com refugiados e migrantes ambientais.

O quadro a seguir propõe uma sistematização do referencial teórico sobre os tipos de migração.

**Quadro 1 – Sistematização do referencial teórico sobre os tipos de migração**

| Características   | Tipo de Migração  | Autor(a)  |
|---|-------------------|---|
| Deslocamentos regulares e repetitivos entre local de residência e trabalho ou estudo, podendo ocorrer dentro da mesma cidade, entre estados ou entre países; geralmente de curta duração. | Migração Pendular | Moura <i>et al.</i> (2005), Francellino (2020), Nogueira; Rippel (2022) |
| Envolve não apenas o movimento diário das pessoas para cumprir tarefas cotidianas, como trabalho, estudo e lazer, mas também a experiência de viver e interagir com o lugar.              |                   |   |
| Impulsionado pela busca por   |                   |   |

# Congrega 2025



## CAMINHOS HIDROGRÁFICOS DO PAMPA

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| melhores oportunidades, tanto pessoais quanto profissionais.  |                                   |  |
| Movimentos migratórios que ocorrem dentro de um mesmo país, associados à urbanização e à redistribuição espacial. São marcados pela rotatividade populacional, com fluxos constantes de entrada e saída que transformam os territórios. | Migração Interna ou Intranacional | Baeninger (2012), Craide; Fischer (2012), Dota; Queiroz (2019) |
| Geralmente são impulsionados por cenários de crise econômica, com aumento do desemprego e da informalidade.   |                                   |  |
| Deslocamento para outro país, motivado por fatores econômicos, políticos ou sociais; distingue-se da migração pendular pela duração mais longa e envolvimento com novos contextos sociais.  | Migração Internacional            | Martine (2005), Brzozowski (2012)                              |
| Quanto ao desenvolvimento econômico, pode representar uma estratégia de elevação da renda e de fortalecimento da estabilidade econômica da unidade familiar.  |                                   |  |
| Envolve deslocamentos entre países com manutenção de vínculos duradouros em ambos os territórios.   | Migração Transnacional            | Kopinak; Miras (2013), Sobrinho; Sirianni; Piffer (2014)       |
| Requer interações regulares e pode ser motivada por razões econômicas ou organizacionais.   |                                   |  |
| É analisada a partir da perspectiva da transnacionalidade, por envolver a formação de vínculos e redes que conectam simultaneamente o país de origem e o de destino.  |                                   |  |
| Baseada em lealdades religiosas, políticas ou culturais, com redes transnacionais formadas por identidades coletivas e relações entre centro e periferia.   | Migração de Diáspora              | Kopinak; Miras (2013), Safran (1991)                           |

|   |                  |   |
|---|------------------|---|
| Preservam lembranças coletivas e representações simbólicas de sua terra natal.  |                  |   |
| Ocasionada por crises políticas, conflitos armados ou desastres ambientais; caracteriza-se por seu caráter involuntário, ausência de periodicidade e de vínculos bilaterais estáveis. | Migração Forçada | Barcelos <i>et al.</i> (2023), Milesi, (2014), Monaiar (2018) |
| São marcadas pelo agravamento das vulnerabilidades e pela tentativa de reconstrução da vida em contextos mais dignos e seguros.   |                  |   |

**Fonte:** Elaboração própria.

Inicialmente, quanto ao termos “migração pendular”, “movimento pendular” ou “mobilidade pendular”, Moura *et al.* (2005) apontam que não há consenso quanto à terminologia utilizada. Segundo os autores, nos estudos sobre essa forma de deslocamento, o termo é frequentemente referido de maneiras diferentes, sendo ora denominado “migração”, ora “movimento”. Quanto ao fenômeno em si, a migração pendular refere-se ao deslocamento diário entre diferentes localidades para a realização de atividades como trabalho ou estudo, sem que isso implique em uma mudança permanente de residência ou na fixação definitiva em outro local, conforme descrito por Moura *et al.* (2005).

Francellino (2020) argumenta que a migração pendular vai além do simples ato de deslocar-se de um ponto a outro. O conceito envolve não apenas o movimento diário das pessoas para cumprir tarefas cotidianas, como trabalho, estudo e lazer, mas também a experiência de viver e interagir com o lugar. Além disso, a autora destaca que esse deslocamento repetitivo cria um vínculo simbólico entre os indivíduos e o espaço, gerando memórias, compartilhamento de experiências e um sentimento de pertencimento ao ambiente urbano.

A migração pendular para fins de escolarização é mais frequente em áreas isoladas e interioranas, geralmente associada a condições precárias de

transporte, o que tende a proporcionar uma experiência negativa para os indivíduos que a realizam, além de ser marcada por percalços como trajetos longos a pé ou com transporte inadequado, exposição a condições climáticas adversas e a falta de infraestrutura adequada, fatores que agravam as dificuldades enfrentadas por aqueles que buscam qualificação (Francellino, 2020; Peixoto *et al.*, 2021).

Quanto a dimensões demográficas, econômicas e sociais, a mobilidade pendular revela-se não apenas um fenômeno de deslocamento diário entre localidades, mas também um reflexo das dinâmicas sociais e econômicas que estruturam essas relações. Cunha e Pessini (2008), ao investigarem a mobilidade pendular na Região Metropolitana de Campinas (RMC), no estado de São Paulo, observam um crescimento expressivo nesse tipo de deslocamento, com um aumento significativo no número de indivíduos envolvidos, que passou de cerca de 180 mil para mais de 200 mil entre os censos de 2000 e 2010. Essa intensificação está intimamente ligada a processos de integração metropolitana, especialização funcional e reorganização das atividades produtivas. Contudo, além de evidenciar uma reorganização territorial, a mobilidade pendular também expõe desigualdades sociais, uma vez que deslocamentos de maior duração são predominantemente realizados por indivíduos de baixa renda, refletindo um cenário em que os custos do deslocamento recaem mais fortemente sobre as camadas sociais menos favorecidas.

Destaca-se também a predominância masculina entre os migrantes pendulares, conforme observado nas metrópoles cearenses por Correia (2020), apontando um importante diferencial de gênero. Além disso, é demonstrado que a migração pendular contribui para a maximização da renda, corroborando teorias econômicas que associam esse fenômeno à busca por melhores rendimentos. Também é observado que a probabilidade de engajamento na migração pendular aumenta entre grupos etários mais avançados, sugerindo uma interação entre o ciclo de vida, o mercado de trabalho e a mobilidade (Correia, 2020).

No que se refere à caracterização do migrante pendular, Silva (2020), em sua análise de regiões metropolitanas do sudeste brasileiro, aponta que a ausência de vínculos conjugais estáveis pode favorecer a mobilidade, dado que a maioria dos migrantes pendulares não possui cônjuges. Em relação à dimensão racial, é identificada uma maior representatividade de indivíduos brancos entre os migrantes. Além disso, a urbanidade se apresenta como um fator facilitador para a migração pendular, evidenciando que residências em zonas urbanas estão associadas a maior mobilidade.

Quanto à dimensão subjetiva da migração pendular, Mendes *et al.* (2023) destacam que as condições de trabalho precárias em regiões de fronteira promovem um cenário de alta vulnerabilidade. Nesse contexto, os trabalhadores enfrentam riscos à saúde e acesso limitado a serviços básicos. Além disso, a caracterização dos migrantes como "população transitória" reflete as precariedades e instabilidades vivenciadas por esses indivíduos, frequentemente agravadas pelos contextos sociais e econômicos em que estão inseridos.

Destacam-se também estudos como os de Nogueira e Rippel (2022), ao defender que esse fenômeno é impulsionado pela busca por melhores oportunidades, tanto pessoais quanto profissionais. Os autores interpretam os deslocamentos como parte de uma lógica em que os indivíduos investem em suas competências, buscando retornos que justifiquem os custos associados ao deslocamento, o que, por sua vez, sublinha a dimensão econômica e estratégica que permeia as decisões de mobilidade pendular.

O quadro a seguir propõe uma sistematização do referencial teórico sobre migração pendular.

**Quadro 2 – Sistematização do referencial teórico sobre migração pendular**

| Contribuições   | Foco do Referencial                           | Autor(a)   |
|---|---|--|
| Não há consenso sobre o uso dos termos “migração” ou “movimento” pendular. O fenômeno envolve deslocamentos diários para trabalho ou estudo sem mudança permanente de residência.                   | Definição e terminologia da migração pendular | Moura <i>et al.</i> (2005)                       |
| A migração pendular envolve mais do que deslocamentos funcionais, criando vínculos simbólicos com os espaços urbanos, por meio de experiências, memórias e sentimentos de pertencimento.            | Relação simbólica e vivência do espaço        | Francellino (2020)                               |
| Predominância masculina entre migrantes pendulares; fenômeno associado à busca por renda; maior incidência entre adultos mais velhos, revelando relação entre mobilidade, trabalho e ciclo de vida. | Gênero, ciclo de vida e aspectos econômicos   | Correia (2020)                                   |
| Migração pendular para estudar é comum em áreas rurais, marcada por dificuldades como transporte precário, longos trajetos e falta de infraestrutura, o que compromete a experiência educacional.   | Migração pendular escolar em áreas isoladas   | Francellino (2020); Peixoto <i>et al.</i> (2021) |
| A migração pendular é motivada por oportunidades e retorno sobre investimentos em capital humano. O deslocamento é uma escolha estratégica, baseada em expectativas de ganho.                       | Estratégia econômica e investimento pessoal   | Nogueira; Rippel (2022)                          |
| Em regiões de fronteira, a migração pendular expõe trabalhadores à precariedade, riscos à saúde e exclusão de serviços. São vistos como “população transitória”, o que agrava sua vulnerabilidade.  | Dimensão subjetiva e vulnerabilidade social   | Mendes <i>et al.</i> (2023)                      |

**Fonte:** Elaboração própria.

Cabe destacar que a definição de migração pendular refere-se exclusivamente ao deslocamento diário entre diferentes unidades espaciais, sem que isso implique uma mudança permanente de residência ou estabeleça limites geográficos rígidos. Portanto, a migração pendular pode ocorrer em diversas

escalas, abrangendo deslocamentos dentro de uma mesma cidade, entre estados, países, municípios não fronteiriços ou em regiões de fronteira (Pereira; Herrero, 2009), como será explorado a seguir.

## CONDIÇÕES DE TRABALHO EM REGIÕES FRONTEIRIÇAS

Os territórios fronteiriços representam áreas marcadas por dinâmicas sociais e econômicas complexas, onde se intensificam os fluxos migratórios, as trocas comerciais e as interações culturais (Cardin; Albuquerque, 2022). Contudo, essas regiões não se limitam a serem pontos de convergência e integração; elas também revelam particularidades que expõem desigualdades e vulnerabilidades, especialmente no campo das condições de trabalho.

As condições de trabalho na fronteira evidenciam um cenário marcado por precariedade e exclusão, particularmente no caso de trabalhadores imigrantes inseridos em contextos fronteiriços. Esses trabalhadores, frequentemente vindos de regiões vulneráveis, enfrentam múltiplas formas de exploração econômica e social (Helfenstein; Ferrari, 2020).

Para fins de exemplificação, o estudo de Helfenstein e Ferrari (2020) evidencia que, no contexto da fronteira entre o Paraná, a Argentina e o Paraguai, os trabalhadores haitianos, africanos e asiáticos são amplamente incorporados em agroindústrias, onde convivem com relações laborais que perpetuam vulnerabilidades e exclusões sistemáticas. Adicionalmente, imigrantes paraguaios engajados em atividades sazonais, como a construção civil e a agricultura, também estão sujeitos a condições de trabalho precárias, muitas vezes próximas ao trabalho análogo à escravidão. Casos documentados de aliciamento de trabalhadores paraguaios em anos recentes exemplificam essas práticas, que frequentemente resultam em deportação forçada ou abandono desses indivíduos à própria sorte.

As raízes históricas dessas dinâmicas exploratórias são profundas. Na região de fronteira entre Paraná, Paraguai e Argentina, as práticas laborais

análogas à escravidão remontam ao final do século XIX e continuam presentes em áreas como o oeste de Santa Catarina e o Paraná. Essas condições degradantes afetam predominantemente trabalhadores nacionais e paraguaios provenientes da própria zona fronteiriça. Além disso, a falta de conhecimento sobre direitos trabalhistas na legislação internacional contribui para perpetuar ciclos de exploração e invisibilidade social, criando um cenário em que as vulnerabilidades são sistematicamente reproduzidas (Ferrari, 2010).

A informalidade estrutural é outra característica marcante do mercado de trabalho na faixa de fronteira. Em muitos municípios do Arco Norte – abrangendo os estados do Amapá, Pará, Amazonas, Acre e Roraima, com os dois últimos inteiramente inseridos na faixa de fronteira com países como Peru, Bolívia e Venezuela –, mais de 80% dos trabalhadores estão inseridos em relações laborais informais, com vínculos frágeis e setorialmente pouco diversificados. Embora se espere que áreas urbanas mais densas possam oferecer maior estabilidade, essa correlação não se traduz automaticamente em melhores condições de trabalho. Pelo contrário, a urbanização muitas vezes reforça a informalidade, expondo a complexidade das dinâmicas que estruturam o mercado de trabalho nessas regiões (Amaral, 2014).

No caso da fronteira entre Brasil e Bolívia, a predominância da informalidade na inserção laboral de trabalhadores imigrantes bolivianos reflete não apenas uma questão econômica, mas também um apagamento epistemológico. Esses trabalhadores, apesar de registrados no censo, permanecem invisíveis nas bases de dados oficiais, o que reforça sua exclusão e invisibilidade social. Tal cenário evidencia a necessidade de uma abordagem que reconheça e enfrente as múltiplas camadas de exclusão enfrentadas por esses indivíduos (Aguiar, 2018).

A desproteção social e a precarização também afetam diretamente a saúde dos trabalhadores em espaços fronteiriços. A ausência de informação e capacitação sobre políticas de saúde do trabalhador contribui para uma invisibilidade que naturaliza condições subalternas. Nesse contexto, a precarização do trabalho é intensificada por um regime de medo, onde a ameaça

de perda do emprego atua como elemento disciplinador, limitando resistências e reforçando consensos tácitos. Essa dinâmica, muitas vezes associada à sobrevivência, perpetua desigualdades estruturais e subjetividades conformadas às condições de precariedade (Almeida, 2011).

A questão das garantias sociais para trabalhadores transfronteiriços e sazonais também é destacada em contextos internacionais. Embora normativas, como a Diretiva de Trabalhadores Sazonais na Europa, proponham diretrizes para tratamento igualitário, limitações estruturais continuam a gerar desigualdades. A ausência de mecanismos efetivos de integração e o descompasso entre igualdade formal e condições materiais evidenciam como práticas discriminatórias permanecem enraizadas, perpetuando dinâmicas de exclusão em relações de trabalho transfronteiriças (Yaroshenko *et al.*, 2023).

Na fronteira entre Santana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, trabalhadores fronteiriços enfrentam um cenário de discriminação social e institucional associado à precariedade econômica da região. Fatores como baixa escolaridade, pouca qualificação profissional, gênero e idade intensificam as vulnerabilidades enfrentadas por esses trabalhadores, que frequentemente carecem de informações sobre seus direitos trabalhistas. Essa falta de conhecimento limita sua capacidade de reivindicação e reforça relações de trabalho desiguais, caracterizadas tanto por exploração econômica quanto por violências simbólicas e sociais. Além disso, práticas institucionais e atitudes discriminatórias de empregadores perpetuam o desprezo de classe, criando barreiras adicionais para a emancipação desses indivíduos (Barboza, 2024).

O quadro a seguir propõe uma sistematização das características do trabalho em regiões de fronteira, conforme analisado no referencial teórico.

**Quadro 3 – Sistematização das características do trabalho em regiões de fronteira**

| Características do Trabalho Fronteiriço   | Região Fronteiriça Estudada  | Autor(a)                        |
|---|--|---------------------------------|
| Trabalhadores haitianos, africanos, asiáticos e paraguaios enfrentam condições precárias em agroindústrias e construção civil, muitas vezes próximas ao trabalho análogo à escravidão, com deportações e abandono frequentes. | Fronteira entre Paraná (Brasil), Argentina e Paraguai  | Helfenstein; Ferrari (2010)     |
| Práticas laborais análogas à escravidão remontam ao século XIX, afetando trabalhadores nacionais e paraguaios, com falta de conhecimento sobre direitos, perpetuando ciclos de exploração e invisibilidade social.            | Fronteira entre Paraná (Brasil), Paraguai e Argentina  | Ferrari (2010)                  |
| A precarização do trabalho é intensificada por um regime de medo, com ausência de políticas de saúde do trabalhador, perpetuando desigualdades e subjetividades conformadas à precariedade.                                   | Espaços fronteiriços (não especificados)   | Almeida (2011)                  |
| Mais de 80% dos trabalhadores estão em informalidade, com vínculos frágeis e setorialmente pouco diversificados, reforçando a precariedade mesmo em áreas urbanas.  | Arco Norte (Amapá, Pará, Amazonas, Acre, Roraima) com fronteiras com Peru, Bolívia e Venezuela | Amaral (2014)                   |
| Trabalhadores bolivianos enfrentam informalidade e invisibilidade nas bases de dados oficiais, refletindo exclusão social e econômica, com apagamento epistemológico que reforça sua marginalização.                          | Fronteira entre Brasil e Bolívia (UFs não especificadas)                                       | Aguiar (2018)                   |
| Normativas como a Diretiva de Trabalhadores Sazonais não garantem igualdade material, perpetuando desigualdades e práticas discriminatórias nas relações de trabalho transfronteiriças.                                       | Contexto europeu (trabalhadores sazonais transfronteiriços)                                    | Yaroshenko <i>et al.</i> (2023) |
| Trabalhadores enfrentam discriminação social e institucional, com baixa escolaridade e qualificação, além de desconhecimento sobre direitos trabalhistas, reforçando exploração econômica e violências simbólicas.            | Fronteira entre Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai)                              | Barboza (2024)                  |

**Fonte:** Elaboração própria.

## CONCLUSÃO

A análise realizada permitiu compreender que a migração pendular é um fenômeno complexo, que vai muito além do simples deslocamento diário entre localidades. Embora não envolva mudança permanente de residência, esse tipo de mobilidade tem impactos significativos na vida das pessoas — tanto em sua organização prática quanto em suas experiências simbólicas. Os estudos mostram que o deslocamento cotidiano motivado por trabalho, estudo ou outras atividades está imerso em múltiplas dimensões: sociais, econômicas e subjetivas. Mais do que um movimento físico, essa mobilidade constrói vínculos afetivos com o território, produz memórias e alimenta formas de pertencimento.

As condições de trabalho nas regiões de fronteira, por sua vez, revelam um cenário marcado pela informalidade, pela precarização e pela exclusão social. Trabalhadores — especialmente os imigrantes — costumam estar inseridos em vínculos laborais frágeis, com pouca proteção social e, muitas vezes, sem pleno conhecimento de seus direitos. Em diversas fronteiras brasileiras, como as do Paraguai, da Bolívia e do Uruguai, há registros de situações degradantes, por vezes análogas à escravidão, cuja persistência está ligada a fatores históricos, à ausência de políticas públicas efetivas e a práticas institucionais que reforçam a marginalização e dificultam a autonomia desses sujeitos.

Também se observa que a urbanização, frequentemente associada à ideia de maior estabilidade, nem sempre garante melhores condições de inserção no trabalho. Pelo contrário, em muitos casos, a informalidade se intensifica nos centros urbanos das regiões fronteiriças. Além disso, o medo constante de perder o emprego impõe um regime de controle que inibe resistências e naturaliza relações desiguais e exploratórias.

Em síntese, a análise evidencia que a migração pendular e as condições de trabalho em áreas de fronteira estão profundamente interligadas, revelando uma realidade atravessada por múltiplas vulnerabilidades. Esse cenário exige atenção ampliada do poder público, da sociedade civil e da comunidade acadêmica, com o objetivo de reconhecer as especificidades desses territórios e promover ações que ampliem direitos, valorizem o trabalho e assegurem dignidade às populações que neles vivem e circulam.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, P. A fronteira como espaço de trabalho: o mercado de trabalho no contexto das regiões de fronteira de Brasil e Bolívia. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 63, n. 2, p. 85–97, jul./dez., 2018. DOI: [https://doi.org/10.21579/issn.2526-0375\\_2018\\_n2\\_85-97](https://doi.org/10.21579/issn.2526-0375_2018_n2_85-97).

ALMEIDA, L. N. **O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai**: um estudo de caso sobre a fronteira de Sant'ana do Livramento (BR) e Rivera (UY). 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

ALMEIDA, R. da S. A desproteção social e a saúde do trabalhador, na região de fronteira do RS com Argentina e Uruguai. **Sociedade em Debate**, v. 17, n. 2, p. 121–136, jul./dez., 2011.

AMARAL, P. A. T. do. A evolução do mercado de trabalho na faixa de fronteira do Brasil. In: I CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA, GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO, 2014, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014. p. 963-976.

BAENINGER, R. Rotatividade migratória: um novo olhar para as migrações internas no Brasil. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v. 20, n. 39, p. 77-100, jul./dez. 2012.

BARBOZA, S. de F. **Trabalho e desigualdades**: o emprego sem registro formal entre trabalhadores fronteiriços uruguaios na cidade-gêmea de Santana do Livramento/RS. 2024. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024.

BARCELOS, T. do N. de; CAVALCANTE, J. R.; FAERSTEIN, E.; DAMIÃO, J. de J. Migração forçada, refúgio, alimentação e nutrição: uma revisão integrativa da literatura na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 33, e33026, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-7331202333026>.

BRASIL. **Decreto nº 5.105**, de 8 de junho de 2004. Dispõe sobre a concessão de visto a estrangeiro residente em cidade fronteira. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm). Acesso em: 24 fev. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 maio 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 24 fev. 2025.

BRZOZOWSKI, J. Migração internacional e desenvolvimento econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 75, p. 137–156, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000200009>.

CANADÁ. Statistics Canada. **Place of Work Status, Industry – North American Industry Classification System (NAICS) 2007 (102), Sex and Age Groups for the Employed Labour Force Aged 15 Years and Over, in Private Households of Canada, Provinces, Territories and Census Divisions**. National Household Survey, 2011.

CARDIN, E. G.; ALBUQUERQUE, J. L. C. **Fronteiras, deslocamentos e suas dinâmicas sociais**. Uberlândia: EDUFU, 2022.

CORREIA, I. A. Migração e mobilidade pendular nas metrópoles cearenses: integração ou fragmentação? **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE**, Salvador, ano 22, v. 1, n. 45, p. 259–284, abr. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.36810/rde.v1i45.6388>.

CRAIDE, A.; FISCHER, T. Estratégias de profissionais em uma cultura distinta: da intramobildade à construção artesanal da interculturalidade intranacional. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, Salvador, v. 1, n. 3, p. 101–122, 2012. DOI: <https://doi.org/10.9771/23172428rigs.v1i3.17963>.

CUNHA, J. M. P. da; PESSINI, D. A metrópole e seus deslocamentos

populacionais cotidianos: o caso da mobilidade pendular na Região Metropolitana de Campinas em 2000. **Revista Latinoamericana de Población**, v. 1, n. 2, 2008. DOI: <https://doi.org/10.31406/relap2008.v1.i1.n2.5>.

CUNHA, J. M. P. da. Migração e urbanização no Brasil: alguns desafios metodológicos para análise. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 4, p. 3–20, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000400001>.

DESCHAMPS, M.; DELGADO, P.; MOURA, R. Mobilidade pendular na faixa de fronteira brasileira: particularidades dos arranjos transfronteiriços. In: PÊGO, B.; MOURA, R. (orgs.). **Fronteiras do Brasil: uma avaliação de política pública – Volume 1**. Rio de Janeiro: Ipea, MI, 2018.

DOTA, E. M.; QUEIROZ, S. N. de. Migração interna em tempos de crise no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Campinas, v. 21, n. 2, p. 415–430, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.2019v21n2p415>.

FERRARI, M. **Conflitos e Povoamento na Fronteira Brasil-Argentina: Dionísio Cerqueira (SC), Barracão (PR) e Bernardo de Irigoyen (Misiones)**. 1. ed. Florianópolis: EDUFSC, 2010.

FERREIRA, U. C. S.; JANNUZZI, P. de M.; GIANNELLA, L. de C. Mover-se na metrópole: movimentos pendulares na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Cadernos Metrôpole**, v. 25, n. 57, p. 617–639, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2023-5711>.

FRANCELLINO, S. M. R. de L. Migração pendular de estudantes universitários na região de Aquidauana - Mato Grosso do Sul - Brasil. *Trayectorias Humanas Transcontinentales*, n. 6, p. 137–152, 2020. DOI: <https://doi.org/10.25965/trahs.2395>.

HELFENSTEIN, L.; FERRARI, M. A condição jurídica do imigrante trabalhador na região de fronteira do Paraná limítrofe ao Paraguai e Argentina. **Geografia em Questão**, v. 13, n. 2, p. 114–129, 2020. DOI: <https://doi.org/10.48075/geoq.v13i2.24743>.

JARDIM, A. P. Algumas reflexões sobre o estudo das migrações pendulares. In: V ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES, 2007, Campinas. **Anais...** Campinas: Núcleo de Estudos Populacionais, NEPO, Unicamp, 2007.

JASINSKI, I. Redes das literaturas de fronteiras como existência e pluralidade. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 62, e625, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/2316-4018625>.

JOVCHELOVICH, S.; BAUER, M. W. Entrevista narrativa. In: BAUER, M. W.;

GASKELL, G. (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 90–113.

KOPINAK, K.; MIRAS, R. M. S. Types of Migration Enabled by Maquiladoras in Baja California, Mexico: The Importance of Commuting. **Journal of Borderlands Studies**, v. 28, n. 1, p. 75-91, 2013. DOI: 10.1080/08865655.2012.751733.

LAMEIRA, V. de C.; GOLGHER, A. B. Deslocamento para trabalho e diferenciais salariais na Região Metropolitana de São Paulo. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 24, e202238, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202238>.

LOBO, C.; CARDOSO, L.; ALMEIDA, I. L. de. Mobilidade pendular e integração regional: uma metodologia de análise para as regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 20, n. 41, p. 171–189, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2018-4108>.

MARTINE, G. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 3, p. 3–22, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300001>.

MÉLO, J. L. B. Fronteiras: da linha imaginária ao campo de conflitos. **Sociologias**, n. 11, p. 126–146, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222004000100007>.

MENDES, L. M. C. *et al.* Representations of COVID-19: the pandemic in the context of international commuting migration from mining. **Revista da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 57, spe, e20220382, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2022-0382en>.

MINATTO, G.; SILVA, K. S. da; GERAGE, A. M.; OLIVEIRA, B. N. de; PAIVA NETO, F. T. de; DELEVATTI, R. S.; MALTA, D. C.; DUCA, G. F. D. Active commuting among workers in the Southern of Brazil: a comparative analysis between 2006 and 2016. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p. 1413–1422, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022274.05832021>.

MONAIAR, A. B. *et al.* **Migrantes forçad@s: conceitos e contextos**. São Paulo, 2018. p. 891.

MOURA, R.; BRANCO, M. L. G. C.; FIRKOWSKI, O. L. C. de F. Movimento pendular e perspectivas de pesquisas em aglomerados urbanos. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 4, p. 121–133, out./dez., 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000400008>.

NOGUEIRA, C. S.; RIPPEL, R. Migração Pendular: Estudo de caso na Faculdade Assis Gurgacz – Cascavel (PR). **Revista Thêma et Scientia**, v. 2, n. 2, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Glossary on Migration**. N° 34. Geneva: IOM, 2019. ISSN 1813-2278.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **COVID-19 Analytical Snapshot #57: Cross-border Workers – Understanding the migration & mobility implications of COVID-19**. Geneva: IOM, 25 out. 2020.

PEIXOTO, D. da S.; LOPES, L. S. da S.; MENDES, M. C. F. Maria de Fátima da Silva Gomes e Maria Valrineide da Silva Lima: a educação em meio à migração pendular. **Ensino em Perspectivas**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 1–12, 2021.

PEREIRA, R. H. M.; HERRERO, V. Mobilidade pendular: uma proposta teórico-metodológica. In: TEXTO PARA DISCUSSÃO N.º 1395, 2009, Brasília. **Anais...** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2009.

PILAU SOBRINHO, L. L.; SIRIANNI, G.; PIFFER, C. Migrações transnacionais e multiculturalismo: um desafio para a União Europeia. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí (SC), v. 19, n. 4, p. 1159–1184, 2014. DOI: <https://doi.org/10.14210/nej.v19n4.p1159-1184>.

RAMALHO, H. M. de B.; BRITO, D. J. M. de. Migração intrametropolitana e mobilidade pendular: evidências para a região metropolitana do Recife. **Estudos Econômicos**, v. 46, p. 823–877. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-416146483hrdb>.

ROMANO, P. P. O. Cross-border workers or international commuters at the Mexico-US border: evolution and economic importance. **Estudios Fronterizos**, v. 24, e118, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21670/ref.2307118>.

SAFRAN, W. Diasporas in modern societies: Myths of homeland and return. **Diaspora: A Journal of Transnational Studies**, v. 1, n. 1, p. 83–99, 1991.

SALIB, G. R. **Trabalho, migração e vulnerabilidade**: experiências de migrantes nos frigoríficos de Forquilha e Nova Veneza. 2023. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioeconômico) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2023.

SILVA, J. de S. Análise dos determinantes da migração pendular nas regiões



metropolitanas do Sudeste brasileiro. **Economia & Região**, Londrina, v. 8, n. 2, p. 29–44, jul./dez., 2020. DOI: <https://doi.org/10.5433/2317-627X.2020v8n2p29>.

SOUZA, A.; ZASSO, C. Professor migrante pendular: contratempos da contemporaneidade. **Educação Básica Revista**, v. 9, n. 1, p. 55–68, 2023.

UNIÃO EUROPEIA. **Trabalhadores transfronteiriços**. Your Europe. Disponível em: [https://europa.eu/youreurope/citizens/work/work-abroad/cross-border-commuters/index\\_pt.htm](https://europa.eu/youreurope/citizens/work/work-abroad/cross-border-commuters/index_pt.htm). Acesso em: 17 fev. 2025.

152

URUGUAI. Instituto Nacional de Estadística (INE). **Censo Nacional 2023**: Población por rango de edad. Montevideo, 2023. Disponível em: <https://www.gub.uy/instituto-nacional-estadistica/comunicacion/noticias/censo-2023-poblacion-rango-edad>. Acesso em: 17 fev. 2025.

YAROSHENKO, O. M.; PROKOPIEV, R. Y.; VELYCHKO, V. O.; BURNIAGINA, Y. M.; ZATYNAICHENKO, K. V. Social guarantees for cross-border and seasonal workers in Europe during COVID-19 and other global crises. **Research in Globalization**, v. 7, p. 100–166, dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.resglo.2023.100166>.